## REGULAMENTO SORTEIO MENSAL: SULAMÉRICA ACIDENTES PESSOAIS ANUAL



## REGULAMENTO SORTEIOS MENSAIS - SULAMÉRICA ACIDENTES PESSOAIS

A Sul América Seguro de Pessoas e Previdência S.A, doravante denominada Promotora, é proprietária de Títulos de Capitalização, da modalidade incentivo, emitidos e administrados pela Icatu Capitalização S.A. – SULACAP, inscrita no sob o nº CNPJ sob o nº 74.267.170/0001-73, aprovados pela SUSEP conforme Processo nº 15414.900634/2019-98.

Ao aderir ao seguro **SulAmérica Acidentes Pessoais**, cuja vigência é de 12 (doze) meses e atender as demais condições estabelecidas neste regulamento, o participante receberá a cessão gratuita do direito de participação em um sorteio mensal, concorrendo ao prêmio no valor bruto de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sendo R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) destinados ao segurado contemplado e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) ao corretor (vendedor ou loja) sobre os quais haverá dedução de 25% (vinte e cinco por cento) de alíquota do Imposto de Renda - IR, conforme legislação vigente.

A promoção comercial será realizada em todo o território nacional. A participação do aderente se iniciará a partir do mês imediatamente seguinte ao primeiro pagamento do prêmio do seguro e, sua participação ficará assegurada enquanto estiver em dia com o respectivo pagamento e a promoção vigente.

Os sorteios serão apurados com base nas extrações da Loteria Federal do Brasil realizados no último sábado de cada mês, a partir do mês imediatamente seguinte ao primeiro pagamento do prêmio do seguro. Não ocorrendo extração da Loteria Federal em uma das datas previstas, o sorteio correspondente será adiado para a primeira extração que vier a ser por ela realizada até o dia que anteceder à respectiva extração subseqüente. Os resultados da Loteria Federal do Brasil poderão ser acompanhados por meio do site <a href="http://www1.caixa.gov.br/loterias/loterias/ultimos resultados.asp">http://www1.caixa.gov.br/loterias/loterias/ultimos resultados.asp</a>, bem como em todas as Casas Lotéricas do Brasil.

Será contemplado o Título vigente na data do sorteio, cujo NÚMERO DA SORTE informado na Carta de Boas Vindas, coincida da esquerda para a direita, com as unidades dos 5 (cinco) primeiros prêmios extraídos pela Loteria Federal, lidos de cima para baixo, conforme o exemplo a seguir:

```
1º prêmio 3 2 . 2 6 3
2º prêmio 3 4 . 5 7 8
3º prêmio 8 9 . 0 7 0
4º prêmio 5 1 . 9 4 4
5º prêmio 4 4 . 3 7 9
```

O contemplado no sorteio será avisado por meio de contato telefônico e só terá direito ao recebimento da premiação se estiver rigorosamente em dia com o pagamento do prêmio de seguro. A Sociedade de Capitalização, Icatu Capitalização efetuará o pagamento do prêmio ao contemplado, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da realização do sorteio, desde que o contemplado apresente cópia da identidade e CPF válidos, além de comprovante de residência atualizado, expedido no máximo há 180 (cento e oitenta) dias da apresentação devendo, ainda, informar profissão e renda, bem como assinar termo de recebimento e quitação do valor do prêmio.



## Regulamento Sorteio - SulAmérica Acidentes Pessoais Anual

A promotora obriga-se a identificar todos os participantes, cessionários dos direitos dos eventuais Títulos integralmente cedidos, bem como os ganhadores dos prêmios de sorteio.

A aprovação do Título de Capitalização pela SUSEP não implica, por parte da Autarquia, em incentivo ou recomendação a sua aquisição, representando, exclusivamente, sua adequação às normas em vigor. O consumidor poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de capitalização, no sítio <a href="https://www.susep.gov.br">www.susep.gov.br</a>, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

Ouvidoria Icatu Seguros: 0800 286 0047

